

PORTARIA Nº 11/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**“EXONERA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
DE ENGENHO VELHO - RS”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 0844/2015, de 07 de abril de 2015 em seu art. 105, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Exonerar a partir de **10 de janeiro de 2020**, os membros Conselho Tutelar de Engenho Velho – RS, abaixo elencados.

- **FERNANDA BATISTELLA;**
- **ELIANDRA A. B. LORINI;**
- **JULIANA O. AIMI;**
- **ELAINE VILLANI;**
- **JAIR LOPES.**

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ENGENHO VELHO - RS, aos 10 de janeiro de 2020.**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Data Supra.

LAERCIO LAMONATTO
Sec. Mun. de Administração